

**Município de Palmas
Estado do Paraná**

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



Edital nº 3/2021

Edital de Retificação do Edital de Abertura de Seleção Emergencial de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 2.781, de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações;

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, que dispõe sobre a retificação de disposições do Edital de Abertura (Edital nº 2/2021, de 19 de março de 2021), conforme segue:

1. Fica retificado o Edital Inicial, que passa a vigorar com a seguinte redação, nos itens adiante especificados:

“15.2 A classificação dos candidatos será realizada pela Comissão de Análise de Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, nomeada, conforme **art. 1º, do Decreto Municipal nº 3.815, de 25 de março de 2021**, conforme nota alcançada na prova de títulos, que terá valor total máximo de 100 (cem) pontos, não havendo valor mínimo como nota de corte.

(...)

17.9 Os Recursos serão analisados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do PSS, nomeada mediante do **art. 2º do Decreto Municipal nº 3.815, de 25 de março de 2021**.

(...)

19.9 Não poderão participar do presente processo seletivo pessoas que possuam parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau,

**Município de Palmas
Estado do Paraná**

**Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018**



com membros da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado ou da Comissão de Análise de Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, nomeados por meio do **Decreto Municipal nº 3.815/2021**.

(...)

19.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado, cujos membros foram nomeados pelo **art. 2º, do Decreto nº 3.815, de 25 de março de 2021**.

Palmas/PR, em 25 de março de 2021.

**DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal**